

O [Projeto de Lei 209/24](#) autoriza o uso do saldo remanescente das contas de PIS/Pasep para ampliar os recursos do programa que subsidia o seguro rural para os produtores. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, altera a [Lei do Seguro Rural](#).

Essa lei criou a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural, programa de apoio aos produtores rurais contra perdas decorrentes de fenômenos climáticos e pragas. Por meio da subvenção, o Ministério da Agricultura arca com parte dos custos de aquisição do seguro.

**Papel crucial**

O deputado Domingos Neto (PSD-CE), autor do projeto, afirma que o seguro rural desempenha papel crucial na agricultura, permitindo que os produtores invistam na expansão e modernização das atividades.

“A alocação dos saldos remanescentes do PIS/Pasep para o aporte do seguro rural é considerada um investimento estratégico e sustentável, gerando benefícios diretos para o setor agrícola, a segurança alimentar e a economia do país”, disse Neto.

**Próximos passos**

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 07.03.2024